



DECRETO Nº 05661/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 60.400,00 (sessenta mil quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	724	BLATB	159	50.000,00
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	925		100	400,00
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
335041 - Contribuicoes	2324	BPSEMC	129	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2323	BPSEMC	129	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				60.400,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	723	BLATB	159	50.000,00
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
339030 - Material de Consumo	919		100	400,00
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2189	BPSEMC	129	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				60.400,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05661, de 22 de julho de 2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 22 de julho de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL